



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2658/2017
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2018, na 2ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** encontra-se de folga compensatória de plantão, nos dias 04, 05, 06 e 08/09/2017;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

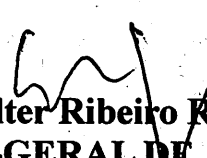
CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** é o primeiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **FÉLIX CÁRBALLAL SILVA** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, nos dias 04,05,06 e 08/09/2017, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, nos dias 04, 05, 06 e 08/09/2017, pela 2ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Luiz Valter Ribeiro Rosário
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO